

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 278/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Ítem X, da Lei Orgânica do Município RESOLVE CESSAR, o direito à PENSÃO, a Senhorita SUELI DE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS, filha do Ex-Servidor NORMI GONÇALVES DOS SANTOS, de acordo com o Artigo 142 § 2º, da Lei Municipal N° 66/90, em virtude da mesma atingir a maioridade, a contar de 01 de dezembro de 1996.

NOME: Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr,02 Dezembro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal